

PARECER № , DE 2025

Da **Comissão de Assuntos Sociais**, sobre as indicações das emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (Lei nº 15.121/2025).

Relator: Senador Marcelo Castro

I - Relatório

Nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 1, de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 1, de 2025-CN, compete a esta Comissão apresentar indicações para a execução de programações decorrentes de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (Lei nº 15.121/2025).

Na LOA 2025, esta Comissão apresentou emenda RP8 nas programações:

2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (Emenda 60060003);

2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Emenda 60060004).

Em 28/08/2025, foi realizada a primeira reunião destinada à deliberação de indicações desta Comissão, com a aprovação de 2.124 indicações.



Após a reunião, o sistema Sinec foi reaberto para novas indicações e, no prazo concedido por esta Comissão, foram apresentadas 275 indicações.

Posteriormente, foram retiradas pelos próprios autores 7 indicações.

Dessa forma, restaram 268 indicações, listadas no Anexo I.

Ademais, foi solicitado pelos respectivos autores o cancelamento de 12 indicações aprovadas na primeira reunião, realizada no dia 28 de agosto, em decorrência de impedimento técnico ou erro material.

É o relatório.

II – Análise

Quanto ao mérito, após análise, foram selecionadas 251 indicações, que constam do Anexo II, e não se vislumbra óbice ao cancelamento de 6 das indicações já aprovadas em decorrência de impedimento técnico ou erro material, as quais constam do Anexo III, solicitadas por seus autores.

III - Voto

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação das indicações elencadas no Anexo II e pelo cancelamento das indicações elencadas no Anexo III, aprovadas na primeira reunião, em decorrência de impedimento técnico ou erro material.

Sala da Comissão, em 11 de setembro de 2025

Senador Marcelo Castro